

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202204/0221

**Tipo Oferta:** Contrato Individual de Trabalho

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Saúde

**Orgão / Serviço:** Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

**Vínculo:** Contrato de trabalho por tempo indeterminado/Contrato de trabalho sem termo

**Regime:**

**Carreira:** Não Aplicável

**Categoria:** Técnico de Informática.

**Remuneração:** RB Mensal Líquida 1.ª posição, nível 13 e 14, da TRU, da categoria de técnico de informática.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Ao posto de trabalho correspondem as funções inerentes à carreira e categoria de técnico de informática, tal como descrito no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Curso Tecnológico/Profissional/Outros nível III

**Descrição da Habilitação Literária:** Curso tecnológico, curso escolas profissionais, curso qualificação nível III - área informática.

#### Grupo Área Temática

Tecnologias

#### Sub-área Temática

Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações

#### Área Temática

Sistemas Informáticos

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	1	Avenida Rainha Dona Amélia		6301857 GUARDA	Guarda	Guarda

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

## Formação Profissional

---

### Outros Requisitos:

### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** tec.inf.2022@ulsguarda.min-saude.pt

**Contacto:** 271200200

**Data Publicitação:** 2022-04-08

**Data Limite:** 2022-04-26

### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

### Observações

---

1 - Nos termos no n.º 1, no artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no n.º 33 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 22 de dezembro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 1, da carreira (não revista) de Técnico de Informática, na modalidade de contrato individual de trabalho sem termo, do mapa de pessoal desta Unidade Local de Saúde.

2 - Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, a Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e o Código do Procedimento Administrativo (CPA).

3 - Prazo de validade: o presente procedimento concursal visa exclusivamente a ocupação do posto de trabalho em referência, caducando com o seu preenchimento.

4 - Local de trabalho: As funções serão exercidas na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., em qualquer das unidades que a integram.

5 - Caracterização sumária do posto de trabalho: ao posto de trabalho correspondem as funções inerentes à carreira e categoria de técnico de informática, tal como descrito no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, nomeadamente:

- Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
- Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;
- Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;
- Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação;
- Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.

6 - Requisitos de candidatura: os candidatos devem reunir os requisitos, gerais e especiais de admissão, até ao último dia do prazo de candidatura.

6.1 - Requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal:

a) Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que possuam uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

b) Reunir os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LTFP.

6.2 - Requisitos especiais (habilitações académicas): candidatos habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, não existindo a possibilidade de substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

6.3 - Requisitos preferenciais:

a) Formação académica que confira certificado de qualificação de nível IV no domínio da informática;

b) Experiência profissional comprovada e conhecimentos técnicos e científicos atualizados na área de atuação do conteúdo funcional em apreço (Instituições do SNS);

c) Conhecimentos e experiência comprovada em administração de sistemas Windows, Exchange, Office 365, Sclínico, GHAF, Modulab, Syngo.Plaza, Comunicações VOIP, Redes Estruturadas, Sistemas de Impressão Centralizada, Hardware Computadores Pessoais.

d) Bom domínio da língua inglesa, falada e escrita.

7 - Posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado terá em conta o preceituado no Mapa II, a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

8 - Prazo e formalização da candidatura:

8.1 - O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no Diário da República.

8.2 - A candidatura deve ser efetuada em suporte eletrónico, mediante o preenchimento do requerimento disponível na página electrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., em [www.ulsguarda.min-saude.pt/category/profissional/concurso/](http://www.ulsguarda.min-saude.pt/category/profissional/concurso/), e remetida por correio eletrónico para o endereço [tec.inf.2022@ulsguarda.min-saude.pt](mailto:tec.inf.2022@ulsguarda.min-saude.pt), até às 23h59 m do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

8.3 - O requerimento de admissão ao concurso, devidamente datado e assinado, é acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de permanência, atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das ações de formação profissional frequentadas;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no artigo 17.º da LTFP;

f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu percurso profissional.

9 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido diploma.

10 - Nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC);

b) Prova de conhecimentos (PC);

c) Entrevista profissional de seleção (EPS).

10.1 - Valoração dos métodos de seleção: na valoração dos métodos de seleção referidos, é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, sendo a classificação final obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 40\% + PC \times 40\% + EPS \times 20\%$$

em que:

CF = Classificação Final do candidato;

AC = Avaliação Curricular;

PC = Prova de Conhecimentos;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

11 - Na classificação final é adotada a escala de 0 a 20 valores, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de seleção ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 - Serão igualmente excluídos os candidatos que não compareçam, por motivo não legal mente justificado, à entrevista profissional de seleção, independentemente da pontuação obtida nos métodos anteriores.

13 - Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.

14 - Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 - A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de classificação final serão afixadas em local visível e público das instalações da unidade Local de Saúde da Guarda e disponibilizadas na sua página eletrónica ([www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt)).

16 - Composição e identificação do Júri:

Presidente - Ricardo Mendonça Santos, Diretor do Serviço de Sistemas e Tecnologias da Informação e Comunicações da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..

1.ª Vogal Efetiva - Sandra Isabel Amaro Ferreira, Técnica de Informática do Serviço de Sistemas e Tecnologias da Informação e Comunicações da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..

2.ª Vogal Efetiva - Ana Isabel Henriques, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..

1.º Vogal suplente - Carlos Manuel Firmino, Técnico de Informática do Serviço de Sistemas e Tecnologias da Informação e Comunicações da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..

2.º Vogal suplente - Dário Lopes Cardoso, Técnico de Informática do Serviço de Sistemas e Tecnologias da Informação e Comunicações da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..

A primeira vogal efetiva substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 de abril de 2022. - A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Lobão

